

ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MOOCA - BIÊNIO 2022-2024 – **21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29 de julho de 2024**. No vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em formato presencial, foi realizada às dezenove horas em primeira convocação, a 23ª Reunião deste CPM Mooca – 21ª Ordinária, na sede da Subprefeitura Mooca, localizada na Rua Taquari, 549 – térreo. Abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Abertura com as considerações da Mesa e Autoridades; Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 24/06/2024; Informes Oficiais do Poder Público; e a seguinte ordem do dia: 1 – Declaração Perda de Mandato – Conselheira Viviane Freitas Araújo; 2 – Parecer - análise - Propostas PLOA2025; 3 – Acompanhamento R\$ 6 Milhões – Play Lúdico – 2024; 4 – Considerações dos Conselheiros; 5 – Considerações e demandas dos Municípios; 6 – Devolutivas do Poder Público; 7 – Encerramento.

Às 19 horas foi constatado a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Ciro Jose Alves, Givanildo De Jesus Santos, Italo Leonelo Junior, Jose Roberto Ferreira Hangai, Miryam Aparecida Marquezini Feitosa, Nair Maria Costa, Péricles Formigoni, Suely Ramos Bezerra Soares de Meneses, Wagner Wilson e Wanda Herrero e a ausência de: Viviane Freitas Araújo.

Presentes os municípios e autoridades a seguir relacionadas: Eduardo de Febo, Governo Local; Antônia Ferreira de Freitas (município); Elizabeth G. Blanco (município); Aelison A. de Queiroz – Conseg 8º DP – Brás Mooca Belenzinho; Roberto Amaral Fernandez – Conseg Belém – Secretário; Maria Heloisa Goes da Silva (município); Tatiane S. B. Malheiros (município); Luiz Carlos de Souza (município); Ruth Maria C. (município); Ana Claudia Nassar e Silva – PMSP-PGM; Leopoldina M. Paes de Oliveira (município); Suyana Souza Costa Gomes (município) e Ojacio Pedro Costa (município); (conforme leitura da lista de assinaturas);

A Coordenadora Wanda Herrero, fez a abertura dos trabalhos agradecendo aos presentes e passa a palavra para o Secretário Adjunto Péricles Formigoni para que faça a leitura da Ata da reunião ordinária do mês de junho de 2024 ocorrida data de 24/06/24. Procedida a leitura na integra da referida ata foi a mesma proposta a sua aprovação dentre os membros do pleno presentes os quais em sua maioria manifestaram por sua aprovação na integra, com a única ressalta, a qual deve ser suprimida por constar em duplicidade os termos constantes das linhas 81 a 101 do original. A Sra. Antônia de Freitas manifesta que a ata está perfeita (00:27:48), mas que faltou constar sobre duas obras na Rua Visconde de Parnaíba 1694 e 1780 a qual ela afirma ter feito pedido de impacto de vizinhança informando ainda que depois daquele dia em que fez o pedido houve outros três assaltos. Em preliminar o Secretário Geral Italo informa que a questão não foi tratada na reunião passada em face ao encaminhamento desta demanda em período o qual não foi possível sua análise e inclusão para deliberações do CPM na reunião de junho e que será tratada nesta reunião no momento adequado conforme consta da pauta desta reunião. Prossegue a Sra. Antônia manifesta que seu nome é referido na ata em face a palmeira da Rua Visconde de Parnaíba (00:28:46) e questiona a ausência de identificação de quem manifestou contra a sua propositura na ata de junho/24, sendo procedida o esclarecimento e fazendo-se a inclusão do nome da municípe

que apresentou sua demanda informando sobre o transformador localizado na Rua Dr. Almeida Lima, altura do número 652 (portão lateral do Condomínio Bresser I – Porto Corsini), munícipe Natacha Leonelo que reside no local desde 1990. A **ata de junho/24** é aprovada por todos os membros do pleno presentes nesta reunião e com abstenção da conselheira Suely Ramos Bezerra Soares de Meneses que não manifestou os motivos e nem apresentou questão de ordem sobre qualquer conteúdo em sua dissertação. Verificada a ausência da conselheira Viviane Freitas Araújo, dá-se por aprovada por maioria dentre os membros presentes do pleno [9 (nove membros)] a ata do mês de junho de 2024, conforme exposto acima, sendo a mesma a seguir encaminhada para publicação nos termos do Art. 6º da Portaria 002/2020.

Devolutivas do poder Público: Sobre a DRENAGEM na Rua Visconde de Parnaíba, informamos o número do processo SEI 6046.2024/00001814-0 e SEI 6046.2023/0009415-5 sobre o recapeamento da referida rua.

Devolutiva ao Sr. Amaral (Conseg Belém) sobre ventiladores e WC na UBS Mooca (ref. Ofício 035/2024 CPM-Mooca) reportamos o recebimento do Ofício nº 001/2024 em 26/06/24 da Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Mooca o qual procedemos o encaminhamento ao e-mail do mesmo sendo confirmado o seu recebimento.

Portão CPTM, demanda encaminhada por Regina Baema e Marcelo Hipólito encaminhado através do Ofício n 009/24 CPM-MOCCA, informamos que a demanda depende de abertura de protocolo 156, após a sua regularização deverá a mesmo ser renovada decorrido o prazo legal informado pelo portal. A Sra. Antônia manifesta que fez encaminhamento e possui protocolo junto a CPTM, informamos que só atuamos junto a Subprefeitura mediante protocolo anterior no Portal 156, que deverá proceder de alguma forma dentre as diversas opções no portal para identificar qual a secretaria deva ser efetivamente encaminhada.

Passamos informação a Sra. Ruth Maria C. em face a demanda “regularização ZEPLAM na rua Padre Benedito Maria Cardoso nº 479, onde detectamos tratar-se de pedido de regulamentação aos Decretos 53.986/2013 e 63.171/24, devendo tais tratativas serem encaminhadas diretamente aos órgãos do poder executivo para a sua elaboração, podendo ainda agir junto aos vereadores para intervir na referida regulamentação. Eduardo de Febo – Governo Local, informa que a área já está sendo procedido o despejo e tem os trâmites para a sua regularização que passa inclusive pelo pagamento da área ao atual proprietário.

Em resposta a demandas da Sra. Antônia de Freitas: Desvio da finalidade ginásio Centro Esportivo Mooca, Remoção de barraca na rua Ipanema 465 (trata-se de um trailer e não barraca e a foto demonstra que não está localizada na rua requerida e sim em outra via na Rua Frei Gaspar); Poda de árvores / Smart Sampa, REVITALIZAÇÃO PASSARELA WANDERLEY DESGUALDO e R. Visconde de Parnaíba, 1604 – pedidos diversos, foram entregues os documentos enumerados “Informação n 01, 02, 03, 04 e 05 CPM2024” orientando-a sobre o que foi requerido e como deve proceder. **A conselheira Suely interrompe (00:47:32) sem pedir permissão conforme preceitua o Art. 39, II e III do Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal Mooca** dizendo que já fez pedido no 156 em tempo anterior quando estava na Rua Ipanema. Ato continuo foi repetido a orientação para que as demandas sejam feitas de forma individualizadas e objetivas. Não se fazendo diversas manifestações sem que aja a indicação do alcance/objetivo a ser

alcançado. A Sra. Antônia manifesta sobre o pedido da R. Visconde de Parnaíba, 1604 em que fez uma petição pública com mais de 3.700 assinaturas, informa que o Sr. Eduardo de Febo esteve presente no local e que o subprefeito disse que administrativa não resolve então ela vai ao Ministério Público. O Secretário Italo faz uma observação para a Sra. Antônia para quando proceder os seus encaminhamentos faça a tratativa para “a Coordenadora” e não “ao Coordenador” uma vez que desde outubro de 2023 quem está na coordenação do CPM-Mooça é uma mulher e é de conhecimento geral de todos os presentes. A Sra. Antônia informa que encaminhará e-mail com as 3 (três) petições públicas com os respectivos abaixo assinados com as 3.700 assinaturas.

A Sra. Ruth pede a palavra sendo-lhe franqueada o momento: pergunta se tem cópia da informação n 006/2024 sendo-lhe respondida que sim a qual ela dirige-se a mesa e assina o recebimento sobre a ZEPLAM.

Sobre o SMART SAMPA além da informação em resposta a demanda da Sra. Antônia, foi informado o encaminhado de ofício à subprefeitura o qual aguarda-se o recebimento de resposta para posterior divulgação a todos. Informamos o encaminhamento do Ofício n.º 042/2024-CPM-MOOÇA em 23 de julho de 2024 com pedido de estudos visando a implantação programa SMART SAMPA na rua Visconde de Parnaíba, entre os números 1.400 ao 1.800.

A CET encaminha a devolutiva decorrente do ofício 020/2024 CPM-MOOÇA referente a Rua Água Santa altura nº 127 – sinalização, respondendo que procedeu a revisão da placa que estava ilegível e procedendo a sua troca, conforme processo OS 00.25.05957/2024-02.

Informamos também que houve o encaminhamento para a CET de dois ofícios atendendo pedido de demandas, a saber: Ofício n 038/2024 pedido de estudos para melhoria de tráfego na Rua Araguaia altura 424 com abaixo assinado dos moradores locais e o ofício 043/2024 solicitando estudos para melhoria de tráfego na Rua Visconde de Parnaíba lado ímpar entre os números 1501 e 1799 com objetivo manifestado pela requerente de **“implantação de placas de proibido estacionar para os ônibus”** que fazem uso deste local.

É encaminhado para a subprefeitura Mooça através do interlocutor Eduardo de Febo, aqui presente, os ofícios 44 e 45/2024, respectivamente que versam sobre os seguintes temas: o primeiro refere-se a cabeamento subterrâneo da rede elétrica e o segundo sobre a organização de estudos sobre podas e remoção de árvores com a participação dos atuais e futuros funcionários da secretária responsável bem como com a participação da ENEL ou outra empresa que venha a assumir o trabalho na área elétrica do município.

A Coordenadora manifesta sobre a possibilidade de poda de raiz em face aos danos aos imóveis, o Secretário Italo manifesta sobre a forma de pedir, que os pedidos neste aspecto pedem exclusivamente a remoção e que deveria pedir a remoção com a substituição por uma nova árvore que não provoque danos estruturais às construções.

O conselheiro Givanildo De Jesus Santos manifesta aos presentes porque não encaminhar um ofício daqueles que estão dentro de associações para a secretaria do verde e meio do ambiente justificando o porquê e

solicitando vistoria técnica, podendo ser encaminhado também por ONG's, neste momento a conselheira **Suely bate palmas (01:07:32) manifestando sobre ruídos e criticando a Sra. Coordenadora por solicitar informações e fazer encaminhamentos ao Secretário Italo, interrompendo a fala do conselheiro Givanildo, alegando que “ruídos atrapalham ao acompanhar a fala (sic)”** levanta-se com atitude desrespeitosa à mesa e aos demais presentes manifestando em total desrespeito a coordenação dos trabalhos, atitude que fere o decoro e desrespeita os termos regimentais contidos nas alíneas “b” e “c” do inciso IV do Art. 5º da Portaria 002/2020 c.c. os mesmos dispositivos legais do Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal Mooca aprovado e publicado em 25/04/2023 – 082115044 através do Processo SEI 6046.2023/0003235-4.

Ato contínuo, relatou-se atuação de Zeladoria ocorrida em **caráter emergencial** na Rua Dr. Almeida Lima (CPTM), altura nº 652, portão danificado por veículo no final de semana (13/07), solicitação da Síndica Cleide Maria do Edifício Porto Corsini no dia 15/07/24 e solucionado dia 16/07/24. Esclarecidos sobre questões de emergência e outras que demandam protocolo no Portal 156.

Ato contínuo foi apresentada a questão relativa a Declaração Perda de Mandato – Art. 5º, II c/c Art. 46 – Portaria 02/2020, da Conselheira Viviane Freitas Araújo”. Informamos aos presentes que foram registrados no ano de 2023 faltas nas reuniões ordinárias dos meses de janeiro, março, abril, maio, junho e dezembro, e no ano de 2024 faltas nas reuniões ordinárias dos meses de janeiro, março, abril, maio e junho e na reunião extraordinária de fevereiro e de maio, perfazendo assim mais de 3 faltas conforme disposto no Art. 5º, II da Portaria 002/2020. Informamos ainda que em 05 de julho de 2024 foi encaminhado o “Comunicado nº 001/2024” reportando as faltas nas reuniões ordinárias e extraordinárias por e-mail e pelo WhatsApp da conselheira oportunizando a apresentação de defesa o que até a presente data (29/07/24) nada foi encaminhado a este Conselho Participativo, constatando-se ainda a falta nesta reunião da Conselheira VIVIANE FREITAS ARAÚJO. Em consulta aos membros efetivos presentes foi declarada a unanimidade a vacância pelas razões acima exposta, devendo ser procedido o encaminhamento de ofício para a Subprefeitura e Coordenadoria da Casa Civil para os trâmites legais para a declaração de vacância.

Parecer análise Propostas PLOA2025: foi apresentado breve relatório das 15 (quinze) propostas priorizadas e anunciadas as que foram consideradas **VIAVEIS**, 3 (três), quais sejam: **1408** Revitalizar o "Caminho Velho do Pari" e rebatizar para “Caminho da Mãe”; **645** Revitalização e criação de espaço de ambiental, lazer, cultura e saúde Rua Dr. Almeida Lima 750, Mooca e **1693** BANHEIRO PÚBLICO PARA BANHO – Viável e parcialmente viável para estudo de áreas onde possam ser instalados a atender a demanda. Informamos os prazos das etapas que seguirão até a votação final do PLOA 2025, e que neste momento atual é o de análise de recursos das propostas consideradas inviáveis. Dentre as demais 12 (doze) propostas consideradas inviáveis não houve nenhum recurso apresentado pelos conselheiros por suas justificativas constantes na plataforma. Esclarecemos que o recurso somente os conselheiros podem encaminhar, e nesta oportunidade a **Conselheira Suely manifesta que procedeu o encaminhamento de recurso em fase à proposta 645** Revitalização e criação de espaço de ambiental, lazer, cultura e saúde Rua Dr. Almeida Lima 750, Mooca, proposta considerada viável na plataforma, **sob os argumentos a seguir descritos:** “*RAZÕES DO RECURSO A Proposta 645 da municípe pede a criação de espaço na Rua Dr. Almeida Lima, 750 e suas ações, porém, no estudo de viabilidade, o texto consta*

que o espaço, desde 1990 já é um espaço de uso de lazer com portão. Qual legislação existe e pode ser aplicada, referente à intervenção urbanística na década de 1990? Quando houve publicação no Diário Oficial sobre o uso do espaço e qual o perímetro do portão na referida publicação? Ressalto, que o relato está incorreto, pois o portão lá existente, no final da rua, é da responsabilidade da CPTM e espaço não é utilizado, adequadamente, considerando: ASPECTOS DESFAVORÁVEIS ENFRENTADOS Ocupação irregular por morador em situação de rua; Uso como banheiro público por morador em situação de rua; Ocupação por traficante; Uso de droga a céu aberto; Prática de sexo explícito; Perturbação do sossego durante a madrugada com uso de palavrões; Brigas e mortes entre os ocupantes do local; Alagamentos no entorno, devido acúmulo de lixo provocado pelos ocupantes. O que se pede é a revitalização do espaço, tornando o local propício para toda população, dessa forma, considerando o seguinte: ASPECTOS FAVORÁVEIS/BENEFÍCIOS Construir um ambiente de convivência e criar interação social entre os vizinhos e toda população de São Paulo; Estímulo ao pertencimento do espaço público por parte dos moradores do entorno; Implantação de área natural com jardim de chuva nas calçadas e conseqüente maior conforto térmico associado à umidade do ar e melhoria da infiltração da água no solo, considerando que a Mooca tem o menor índice de área verde da cidade (0,35m2); Implantação de iniciativas populares de natureza física e esportiva identificando a cultura da comunidade; Incentivo da população na organização, planejamento e gerenciamento das atividades da respectiva rua; Embelezamento do local proporcionando prazer estético e bem-estar psicológico e a conseqüente melhoria da saúde física e mental dos moradores; Proporcionar conforto para os moradores, despoluição sonora e ambiental, abrigo e alimento para a fauna silvestre, melhor condição para a permeabilidade do solo, beleza da paisagem para a melhoria das condições urbanísticas; Aplicar a sustentabilidade do ponto de vista ambiental, social e cultural em parceria com o Museu da Imigração. Para melhor análise, disponho de planta para revitalização do local, conforme, anexo. Diante do exposto, recorreremos sobre o pedido de expansão limite do portão até limite da Rua Visconde de Parnaíba e com permissão e acesso de todos envolvidos do entorno.” O conselheiro

Ciro pergunta sobre a fase de recurso que após esta fase iremos para a votação popular, sendo esclarecido que sim conforme consta no site do Participe+. A conselheira Suely esclarece que procedeu ao recurso apresentando inclusive um mapa de localização onde pretende ser aplicado os recursos em sendo aprovado (inseriremos anexo o mapa referido para conhecimento e publicidade), atendendo a regra da SF para constar em ata. É perguntado pelo Secretário Péricles se a proposta se refere ao Boulevard sendo esclarecido pela Sra. Antônia que é na Rua Dr. Almeida Lima eis que é alegado nas justificativas que o portão já existe e que a pretensão é a transposição do portão do meio do quarteirão onde se encontra para a esquina da rua Dr. Almeida Lima com a rua Visconde de Parnaíba conforme mapa referenciado acima. Sendo informado a todos que a fase de votação popular ocorrerá em agosto entre os dias 16 e 30. Esclarecido ainda que a votação popular ocorrerá da mesma forma que a fase anterior, com uso do CPF e senha pessoal na plataforma Participe+ podendo cada CPF votar em até 5 propostas, podendo votar em qualquer região do município de São Paulo, nas propostas das 32 subprefeituras limitando-se a 5 votos por CPF.

Informamos o Processo SEI: 6046.2024/0002839-1 referente aos recursos de 2023 Rua Oriente (Rua da Moda), nos moldes dos Projetos de Requalificação das Ruas Temáticas foi assinado contrato para proceder a idealização das obras, sendo publicado em 25/07 a minuta de contrato para a idealização do projeto, podendo ser acompanhado pelo processo sei mencionado.

Informamos o Processo SEI 6046.2024/0001060-3 referente aos recursos 2024 Plays Lúdicos e que já está em andamento a contratação para a Praça Camila Taliberti no Brás e em andamento o da av. Presidente Castelo Branco x rua Dr. Miguel Paulo Capalbo no Pari.

O item 9 da pauta é suspenso para a próxima reunião. A Sra. Antônia pede a palavra a qual lhe é franqueada: “a rua Visconde de Parnaíba que já não tinha problemas o suficiente ganhou de presente duas obras, uma da construtora Habras e outra da construtora Faleiros que fez o favor de encher de tapumes lá e não se achar responsável pelo impacto de vizinhança numa lei que existe (...) e eu fiquei sem resposta” 33042801 3301? em que pede fiscalização e que levou a 4, 5 ou 6 assaltos em virtude destes tapumes. Pede estudo de impacto de vizinhança e não obteve ainda resposta. Faz menção de lei que trata do impacto de vizinhança. Foi manifestado sobre a responsabilidade do CADES em analisar esta questão.

Finalizando, foram apresentadas 3 (três) demandas pela Sra. Antônia Ferreira de Freitas:

Demanda (1) para a SUB Mooca, Áreas Verdes e CET em face a Rua Visconde de Parnaíba 1800 e números 1694 e 17980 Construção com EIV, menciona petição pública 1, 3722 assinaturas, degradação urbana/ambiental; 177 assinaturas petição pública 2, salvar Mooca lateral / rua Visconde de Parnaíba; petição pública 3 uso verba 6 milhões – proposta 638 Participe+;

Demanda (2) para a SUB Mooca / Outros: Rua Visconde de Parnaíba 1780, 1694, obras Construtoras Habras (1694) e Faleiros (1780) – Solicitação ao setor responsável para fiscalização de EIV por problema de insegurança (4 assaltos em 1 semana), órgão competente.

Demanda (3) para PSIU: Rua Dr. Almeida Lima 477 – Fiscalização do local, balada que se marca internet somente 24 horas antes, início 20 horas até 4 horas (190 – 153 – 156)

Estas demandas serão tratadas na próxima reunião ordinária devido ao adiantado da hora.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo foi procedido ao encerramento da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Mooca, 23ª (vigésima terceira) na gestão Biênio 2022-2024, convidamos os munícipes e saem convocados os membros do CPM Mooca para a próxima REUNIÃO ORDINÁRIA que ocorrerá na data de 26 de agosto de 2024. A presente ata foi redigida por mim, Italo Leonelo Jr, Secretário Geral _____ e assinada por Wanda Herrero, Coordenadora _____ e Péricles Formigoni, Secretário Adjunto _____.

Pleno Conselho Participativo Municipal Mooca:

Ciro Jose Alves	_____
Givanildo De Jesus Santos	_____
Jose Roberto Ferreira Hangai	_____
Miryam Aparecida Marquezini Feitosa	_____
Nair Maria Costa	_____
Suely Ramos Bezerra Soares de Meneses	_____
Wagner Wilson	_____